



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Gabinete da Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 06/2022

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo o disposto nos arts. 121 e 122, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 44 e 45, inciso I da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e ainda a Resolução nº 192/2021, que altera as Resoluções nº 61/2012 e nº 17/2006, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos de Entrância Final que se encontra vago, a ser provido por remoção, 01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-la ao Defensor Público Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial da Defensoria Pública.

ÓRGÃO/COMARCA

2ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÃO PENAL DE FORTALEZA
--

Fortaleza, 04 de maio de 2022.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE